

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito



2021 - 2024

DECRETO Nº 1.930/2021

de 02 de junho de 2021

Decreta Expediente Facultativo na data mencionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, MARCUS ADILSON RINCO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1º. Fica declarado como Ponto Facultativo o dia 04 de junho de 2021, (sextafeira), em virtude do feriado de "Corpus Christi", celebrado no dia 03 de junho de 2021.
- Art. 2°. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na Área da Saúde, Limpeza Pública – (Coleta de Lixo), Atendimento do CAT, Fiscalização de Vigilância Sanitária e Fiscalização de Obras e Posturas.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2021.

> **Marcus Adilsom Rinco** Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal Data Supra.